



PREFEITURA DE
CAMARAGIBE

PUBLICADO

Data 31 / 08 / 07

[Assinatura]
Assinatura

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE O PODER LEGISLATIVO APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

LEI 337 / 2007

EMENTA: CRIA ABONO PECUNIÁRIO, COMO INCENTIVO CULTURAL AOS PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL.

Art. 1º - Fica criado abono pecuniário, a título de incentivo cultural, no valor de R\$ 380,00 (trezentos e oitenta reais) a ser pago de uma só vez, no corrente exercício financeiro, aos professores em efetivo exercício das atividades da Rede Municipal de Educação.

Art. 2º - Os recursos necessários para cobertura da despesa de que trata o artigo anterior correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 3º - A presente lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Camaragibe - PE - CEP 54768-000 - Fone: (0xx81) 2129.9500 - C.N.P.J.: 08.260.663/0001-57

Camaragibe, 23 de Agosto de 2007.

[Assinatura]
JOÃO RIBEIRO DE LEMOS
Prefeito